



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 26/2024.

Em 15 de outubro de 2024.

Autoriza a participação de servidora no Encontro Estadual do Vereador Mirim que acontecerá em Florianópolis no dia 06 de Novembro do corrente ano, e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participar no Encontro Estadual do Vereador Mirim que acontecerá em Florianópolis no dia 06 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a participante, com amparo na Resolução nº 03 de 13 de Março de 2023 e Resolução nº 03 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 15 de outubro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente